

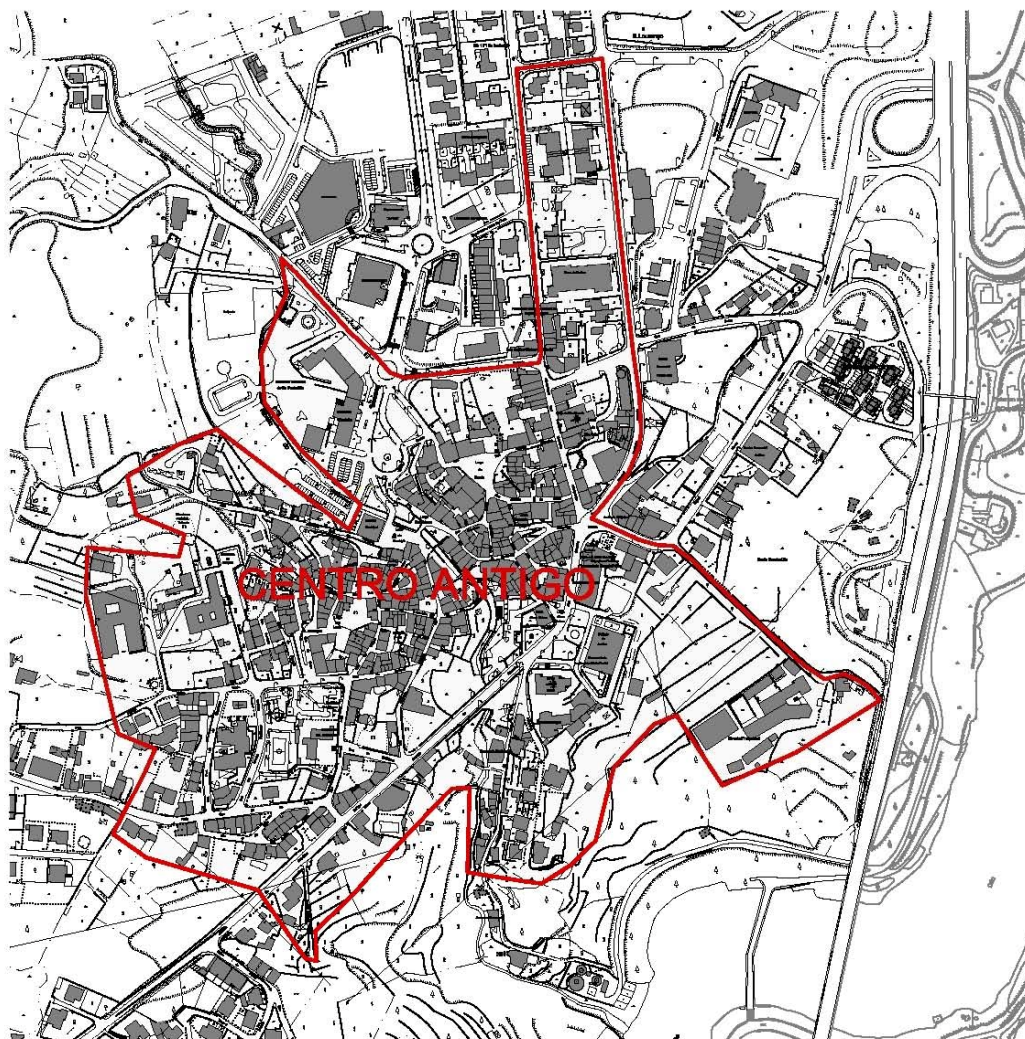
MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão:

Torna público que, tendo-se verificado lapso no Regulamento, desta Câmara Municipal, publicado no Diário da República 2ª série nº 163, de 25 de Agosto de 2008, sob o nº 480/2008, mormente a falta de publicação da planta ali mencionada, procede-se agora, à sua correcção, publicando-se a citada planta, a qual faz parte integrante do Regulamento de Publicidade do Centro Antigo da Cidade de Santa Comba Dão.

Para conhecimento geral se publica a presente declaração e outras de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no site da Internet www.cm-santacombadao.pt.



Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 02 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,
João António de Sousa pais Lourenço